



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 10 – Centro – Fone (13) 3847-7000 – Cep 11.850-000 – Miracatu – SP

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br - site: www.miracatu.sp.gov.br

TRAMITA NA CÂMARA SOB Nº 56/13

PROJETO DE LEI Nº 046 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 17.187.438 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.455.138-04, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, ***Prefeito Municipal***, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) , destinado a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FICHA	VALOR
01.07.00	Fundo Municipal de Saúde		
01.07.03	Média e Alta Complexidade		
10.3020004.2010	Manutenção do Serviço de Saúde		
3.1.90.94.00	Indenizações e Rest. Trabalhistas	204	50.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P.F.	210	70.000,00
Total da Suplementação:			120.000,00

Art. 2º A suplementação das fichas terá como recurso a anulação da ficha abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FICHA	VALOR
01.07.00	Fundo Municipal de Saúde		
01.07.03	Média e Alta Complexidade		
10.3020004.2010	Manutenção do Serviço de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	199	120.000,00
Total da Anulação:			120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 10 – Centro – Fone (13) 3847-7000 – Cep 11.850-000 – Miracatu – SP

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br - site: www.miracatu.sp.gov.br

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, estando convalidadas as alterações na LDO e PPA

Miracatu, 16 de dezembro de 2013.

JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 10 – Centro – Fone (13) 3847-7000 – Cep 11.850-000 – Miracatu – SP

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br - site: www.miracatu.sp.gov.br

Mensagem nº 046/2013

Miracatu, 16 de dezembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 046/13 – GB, que “dispõe sobre a criação e alteração de dotação orçamentária com abertura de crédito especial”.

O presente projeto visa a abertura de crédito adicional suplementar para fazer frente as despesas de rescisão contratual de médicos temporários, bem como suprir o pagamento de médicos via RPA.

Desta forma, contamos com o apoio dessa Casa de Leis, para apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei em regime de urgência.

Atenciosamente;

JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ FANES DOS SANTOS
Câmara Municipal
Miracatu/SP